

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA	FICHA
45.049	1F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Uma unidade Residencial Unifamiliar denominada de **CASA 03**, com coeficiente de proporcionalidade de 0,25000, do Condomínio Cidade Jardim 01, integrante do Loteamento Cidade Jardim, situada na Rua Nazareth Mota de Araújo, nº 296, Lote 228/229, Quadra 02, Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN. Com área privativa de 49,22m²; outras áreas privativas 16,04m², área privativa total de 65,26000; área real total de 65,26m²; área de terreno de uso exclusivo de 85,52m²; área de terreno de uso comum de 15,74m²; área de terreno total de 101,26m². **PROPRIETÁRIA:** **DOBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.570.231/0001-80, com sede à Rua Jaguarari, nº 2516, no Bairro de Lagoa Nova em Natal/RN, sendo representada neste ato por seus sócios administradores: OBERHUDSON OVÍDIO DE MEDEIROS JUNIOR, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteto, portador da carteira de identidade RG nº 002.792.800-SSP/RN, inscrito no CPF nº 035.077.174-09, residente e domiciliado na Rua dos Tororos, nº 857, aptº 401, Bairro de Lagoa Nova em Natal/RN, CEP: 59054-550; e; CHRISTYANE EMANUELLE MENESES PAIVA, nacionalidade brasileira, divorciada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 001.333.067-ITEP/RN, inscrita no CPF nº 012.856.284-62, residente e domiciliada à Rua Governador Juvenal Lamartine, nº 670, aptº 1600, Bairro de Tirol em Natal/RN. **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Pública de Compra e Venda Cumulada com Cessão de Direitos Aquisitivos de Imóvel, lavrada no Cartório Único de Lagoa de Velhos, Comarca de São Tomé/RN, no Livro 009, fls. 013 a 016, datada de 22 de janeiro de 2016, figurando como **TRANSMITENTE: CIDADE JARDIM URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.900.130/0001-10, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 744, sala 1003, Tirol em Natal/RN; Registrada nas matrículas nºs 43.119 e 43.138 no R.1 em data de 16 de Fevereiro de 2016. Isento de custas e emolumentos, conforme Artigo 466 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Setembro de 2016. O Oficial _____

Paulino Viana

REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/CND: Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula nº 44.191, através do **AV.3**; com **Alvará de Construção** nº 666/2015, datado de 23/11/2015 e **Certidão de Característica** nº 211/2016, datada de 31/05/2016, ambos expedidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; sob o **AV.4** com **Carta de Habite-se** nº 211/2016, datada de 31 de maio de 2016, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, **RRT-CAU/BR** nº 0000004794812, datado de 27 de Junho de 2015, **RRT-CAU/BR** nº 0000004040537, datado de 16 de Outubro de 2015 e **RRT-CAU/BR** nº 0000004040882, datado de 17 de Outubro de 2016, todos em nome do profissional, Arquiteto e Urbanista, Oberhudson Ovidio de Medeiros Júnior, Registro Nacional: A37497-0 e **CND/INSS** sob nº 001812016-88888867, emitida em 25/07/2016, válida até 21/01/2017, CEI nº 51.336.29867/74. São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Setembro de 2016. O Oficial _____

AV.01/M.45.049 - REMISSIVA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº 49.775 (19.08.2016) - Procedo a presente averbação para fazer constar que foi registrado no Livro 3 - Auxiliar sob o nº 1.389 a convenção de condomínio Cidade Jardim 01. Emolumentos: R\$41,56; FDJ: R\$22,24, Guia nº 7000002622127; FRMP: R\$1,52, Guia nº 0000001073749; FCRCPN R\$4,16; Total: R\$69,48. São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Setembro de 2016. O Oficial _____

Paulino Viana

Continua no verso.

MATRICULA	FOLHA
45.049	1 V



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

R.02/M.45.049 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 52.790, de 06/07/2017). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (PMCMV-FGTS), sob o nº 8.7877.0148754-6, datado de 03 de Julho de 2017. **TRANSMITENTE: DOBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.570.231/0001-80, situada em Rua Jaguarari, 2516, Lagoa Nova em Natal/RN, neste ato representado pelos sócios, OBERHUDSON OVIDIO DE MEDEIROS JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido em 08/08/1980, portador da CNH nº 01040358100, expedida por DETRAN/RN em 04/11/2013 e do CPF 035.077.174-09, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua Dos Tororors. 857, Ed Cham Eli, Lagoa Nova em Natal/RN e CHRISTYANE EMANUELLE MENESES PAIVA, nacionalidade brasileira, nascida em 14/09/1984, portadora de carteira de identidade nº 001333067, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RN em 20/02/2014 e do CPF 012.856.284-62, solteira, residente e domiciliada em Rua Governador Juvenal Lamartine, 670, Ap 1600, Tirol em Natal/RN. **ADQUIRENTE: JOSE RODRIGO DA SILVA RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, nascido em 09/02/1989, portador de CNH nº 04918222493, expedida por Órgão de Trânsito/RN em 26/03/2015 e do CPF: 076.112.084-03, solteiro, residente e domiciliado em Rua dos Geranios, 26, Cidade das Flores em São Gonçalo do Amarante/RN. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$100.000,00, sendo: a) Valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$76.800,00; b) Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$7.513,00; c) Valor dos recursos próprios: R\$15.687,00; ITIV nº 101933.17.7, no valor de R\$2.852,39, pagos à Secretaria Municipal de São Gonçalo do Amarante em 06/07/2017, certidão de quitação de ITIVI nº 036.281, Código de Validação: UHUA05459 emitida em 10 de julho de 2017. Emolumentos: R\$347,68; FDJ: R\$90,14, Guia nº 7000002898625; FRPM: R\$23,28, Guia nº 0000001248611; FCRCPN R\$34,77; Total R\$495,87. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de julho de 2017. O Oficial _____

Sibely Medeiros
Socorroro Bezerra
Escriturante

R.03/M.45.049 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação nº 52.790, de 06/07/2017). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (PMCMV-FGTS), sob o nº 8.7877.0148754-6, datado de 03 de Julho de 2017. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por AQUILLES CAMPOS BEZERRA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/12/1981, economiário, portador da carteira de identidade 01191569750, expedida por DETRAN/RN em 03/06/2015 e do CPF 008.495.554-69 conforme procuração originalmente lavrada às folhas 013 e 014, do livro 3217-P, em 11/08/2016, no 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA/DF, substabelecimento às folhas 101 e 102, do livro 3218-P, em 29/08/2016, no 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 039/040/v do livro 007, em 08/02/2017, no 6º OFÍCIO DE NOTAS DE NATAL/RN. **DEVEDOR: JOSE RODRIGO DA SILVA RODRIGUES**, já devidamente qualificado. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$76.800,00. Prazo: 360 meses; Sistema de Amortização: Price. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 5,5000%(a.a); e (EFETIVA) 5,6407%(a.a). Valor total do encargo mensal inicial: R\$450,75; Vencimento do primeiro encargo mensal: 01/08/2017. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$96.000,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$347,68; FDJ: R\$90,14, Guia nº 7000002898622; FRMP: R\$23,28, Guia nº 0000001248613; FCRCPN R\$34,77; Total R\$495,87. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de julho de 2017. O Oficial _____

Sibely Medeiros
Escriturante

Matrícula nº 45.049

Data de Abertura 14/09/2016

Ficha nº 2-F

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

AV.4 -45.049 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 26/02/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 15/01/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 071.988, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 15/02/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSE RODRIGO DA SILVA RODRIGUES** (CNH nº 04918222493-DETRAN/RN e CPF/MF nº 076.112.084-03), supra qualificado, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **878770148754** de **03/07/2017**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002621834); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 0,82; Total: R\$719,33. Pedido CEC nº 72.578. Protocolo Intimação nº 51.591. Protocolo nº 80.327 - datado de 15/02/2024.

Selo Digital: RN202400953230010922QGD.**VERBADO POR: _____ VANESSA VIANA DA SILVA MACÁRIO****1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **095323.2.0045049-18**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 04/03/2024.

Eu _____

Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400953230004660HKN****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode

Google Play / App Store